



Município de Lacerdópolis

DECRETO MUNICIPAL Nº 053 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

“Decreta Ponto facultativo”.

O Prefeito de Lacerdópolis, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, os dias 23/12/2016, último dia útil que antecede o Natal e no dia 30/12/2016, véspera de Final de Ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Lacerdópolis/SC, 21 de dezembro de 2016.

Hilário Chiamolera
Prefeito de Lacerdópolis